



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto de Nº. 829/2022** - Interrompe licença por motivo de afastamento do cônjuge de Servidor do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Decreto de Nº 830/2022** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Escolar, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 831/2022** - Dispõe sobre Demissão de Servidores Públicos municipais e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 829/2022

INTERROMPE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 113/2022.

DECRETA:

Art. 1º - INTERROMPE A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, da servidora **ADENILZA CRUZ DA SILVA**, matrícula 607483, auxiliar administrativo, que se iniciou no dia 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 87, da Lei Complementar Municipal Nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº. 830/2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 129/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o S.r. **ANTONIO MARCOS FONTOURA DO NASCIMENTO**, CPF 057.910.775-21, matrícula 610082, do cargo de secretário escolar, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 831/2022

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e VI do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 161, § 2º segundo da Lei Complementar 008/03, de 06 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO o termo de julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 011/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, por abandono de cargo, os servidores abaixo listados, nos termos do artigo 129, inciso II e artigo 135, da lei complementar nº. 008/03 de 06 de janeiro de 2003.

- **CARINA CANTÃO RUAS MARTINS**, matrícula 06, Professora PI, CPF: 929.389.145-04;
- **GIZELIA FERREIRA SANTOS**, matrícula 5473, auxiliar de serviços gerais-gari, CPF: 009.208.665-90.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.